



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade a análise de necessidade de contratação em curto prazo para aquisição de uma (01) carretinha/reboque tipo fazendinha para transportar o trator cortador de grama a gasolina para o setor esportivo do Município.

A elaboração deste ETP está em conformidade com o disposto Na Lei n.º 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de estudo técnico prévio para contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a aquisição de um trator contador de grama, fez-se necessário a aquisição da carretinha/reboque modelo fazendinha para transportar o trator para os espaços físicos esportivos, essenciais para o funcionamento adequado dos serviços e espaços públicos para a pratica esportiva.

Não há contrato em vigor ou atas de registro de preços que atendam à demanda imediata de transporte do trator cortador de grama para o corte e manutenção dos espaços físicos. Sem esse instrumento de transporte, a manutenção dos campos ficaria comprometida.

Por consequência, urge a adoção de providências para evitar maiores prejuízos à população. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, prevê casos em que a licitação pode ser dispensada. A impossibilidade de realizar um certame em tempo hábil para sanar a carência imediata de produtos configura a emergência justificada neste estudo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A empresa a ser contratada deverá estar habilitada e apta a fornecer o equipamento. Será realizada uma Dispensa de Licitação, uma vez que não há contrato vigente com carretinha/reboque, e devido a necessidade do item.

A empresa deverá ter habilitação jurídica conforme a legislação e o Decreto Municipal 54/2023.

ANÁLISE DE DEMANDA

A Secretaria Municipal responsável realizou levantamento com os departamentos e constatou a necessidade da aquisição da carretinha/reboque para transportar o trator cortador de grama para realizar a limpeza e manutenção dos gramados nos espaços físicos esportivos e recreativos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Carretinha/Reboque, modelo Fazendinha, Medidas da carroceria: 2,00m x 1,30m, Capacidade de carga: mínimo 550 kg, Pneus: Novos, Sistema elétrico: Completo e em pleno funcionamento, Estrutura metálica reforçada. Obs: O produto deve possuir certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).	UN	01

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas disponíveis para aquisição desse equipamento. Esse levantamento incluiu:

a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades das secretarias municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade do material adquirido.

O levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da importância de sua aquisição para atender a necessidade do departamento de Esporte do município, a realização de um procedimento licitatório convencional demandaria prazo incompatível com a urgência da aquisição do equipamento, o que poderia prejudicar na continuidade dos serviços públicos. Assim, a contratação, por meio de dispensa de licitação, é a solução mais adequada para atender de forma célere as necessidades identificadas.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada do preço unitário referencial, da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da aquisição por dispensa é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega deverá ser realizada em até 10 dias após a assinatura do contrato, a fim de atender à necessidade da administração. Não será permitido o parcelamento da entrega, pois se trata de um equipamento indivisível. Portanto, a entrega integral dentro do prazo estipulado é a única alternativa viável para atender adequadamente às demandas da administração pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente deste item.

ALINHAMENTO COM PAC

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício não há plano em vigência.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas à correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos cortes de grama e manutenção dos campos e espaços físicos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Sabendo que o equipamento solicitado pode causar danos no ambiente as partes responsáveis pela sua execução serão orientadas a realizar o manuseio de forma correta para não causar nenhum impacto ambiental, também se almeja que a empresa contratada possua responsabilidade ambiental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela aquisição do equipamento para fins de atendimentos a demandas das secretarias e atendimento aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada as demandas das secretarias.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Cássio dos Santos Ribas.

Responsável pela Análise de Cotação: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 03 de junho de 2026.



Cássio dos Santos Ribas
Secretário de Educação, Cultura e Esporte